



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL CCSA/UFPB Nº 01/2022**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CCSA JUNTO AO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representante docente do CCSA junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representante docente do CCSA/UFPB, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o **Biênio 2022-2024**.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Código SIPAC 11.01.13.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba, dirigido a Presidência da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de **25 a 28/02/2022**, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa; e
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial.

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou ter sido realizada fora do prazo.

2.3. A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitante ou substituto) e que estejam lotados em departamentos do CCSA.

2.4. Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral no pleito.

2.5. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **04/03/2022**.

26. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias **07 e 09/03/2022** através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Código SIPAC 11.01.13.01).

27. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **12 a 25/03/2022** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

28. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

### **3 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

3.1. A votação ocorrerá em **28/03/2022**, das 09h às 21h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, realizada através do Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleição.ufpb.br>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCSA/UFPB junto ao CONSEPE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou votando nulo.

3.3. São eleitores todos os professores constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CCSA e em pleno exercício no âmbito da UFPB, exceto professores visitantes, substitutos e temporários.

3.4. Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCSA, o resultado da eleição.

### **4 DO RESULTADO**

4.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

4.2. O resultado da eleição será divulgado no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **29/03/2022**.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis após a data da realização da eleição.

### **5 DOS RECURSOS**

5.1. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante

requerimento dirigido à Direção do CCSA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

6.2. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estará integralmente publicada no site do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UFPB.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	09/02/2022
Pedidos de impugnação do edital	10 a 14/02/2022
Resultado do(s) pedido(s) de impugnação(ões)	18/02/2022
Inscrições das chapas	25 a 28/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas	04/03/2022
Pedido de impugnação das inscrições	07 a 09/03/2022
Resultado do(s) pedido(s) de impugnação(ões)	11/03/2022
Período para campanha	12 a 25/03/2022
Consulta eleitoral	<b>28/03/2022</b>
Apuração	28/03/2022
Divulgação do resultado da consulta	<b>29/03/2022</b>
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do CCSA	Até 01/04/2022
Reunião do Conselho de Centro que homologará o relatório da comissão eleitoral	<b>06/04/2022</b>
Pedido de recurso ao conselho de centro	02 dias úteis após a data de homologação pelo Conselho de Centro
Indicação dos representantes ao CONSEPE	<b>11/04/2022</b>

João Pessoa, 29 de março de 2022.

---

Prof. Aldo Leonardo Cunha Callado  
Diretor do CCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO  
CONSEPE

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CONSEPE**

O(A) Professor(a) \_\_\_\_\_ pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ e o (a) Professor(a) \_\_\_\_\_, pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para representantes docentes do CCSA no CONSEPE, como titular e suplente, respectivamente, em chapa.

E por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Titular  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Suplente  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura